

51°58'31,99"W

51°55'34,29"W

51°52'36,60"W

51°49'38,90"W

51°46'41,21"W

51°43'43,51"W

23°58'58,58"S

23°11'56,27"S

23°14'53,97"S


23°17'51,66"S

23°58'58,58"S

23°11'56,27"S

23°14'53,97"S

23°17'51,66"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores operacionais urbanos	■ Favela
■ Sistema de Conservação Geográfica	■ Território Quilombola
■ Sistema Cartográfico de Referência - SIBRAZ 2000	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Círculo e Nódulo Urbano	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -23.29 Longitude: -51.43

Localização no equipamento: SIBRAZ 2000

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANO TERRITORIAL

EDIÇÃO: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base nos dados do SIBRAZ 2000 e do SIBRAZ 2000. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. Todos os direitos reservados.

51°58'31,99"W

51°55'34,29"W

51°52'36,60"W

51°49'38,90"W

51°46'41,21"W

51°43'43,51"W